



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA IGUAÇU

*Projeto 106/76  
Wanderley Estevam da Silva  
Pub. 15.04.77 - JORNAL DE NOITE*

LEI Nº 130, DE 30 DE MARÇO DE 1977.

"Concede perpetuidade à sepultura nº 10.378, da quadra "C" do cemitério desta Cidade".

A CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA IGUAÇU, POR SEUS REPRESENTANTES, DECRETA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Fica concedida perpetuidade à sepultura de nº 10.378, da quadra "C", no cemitério público desta cidade, onde se acham inhumados os restos mortais do Senhor NICOLAU RODRIGUES DA SILVA.

Art. 2º - Ficam assegurados à família do extinto, todos os direitos decorrentes da perpetuidade de que trata o artigo 1º desta Lei.

Art. 3º - A presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Ficam revogadas as disposições em sentido contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA IGUAÇU, 30 DE MARÇO DE 1.977.

**Publicado no**  
*Jornal de Noite*  
De 15 / 04 / 77

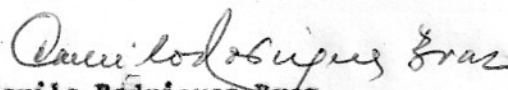
*Ruy de Queiroz Pinheiro*  
João Ruy de Queiroz Pinheiro  
PREFEITO

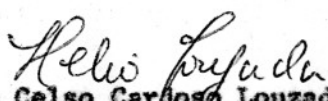
*Luiz Carlos Duarte Baptista*  
Luiz Carlos Duarte Baptista  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO

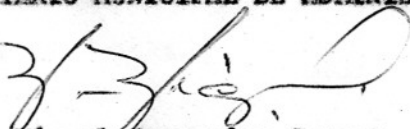
*J*

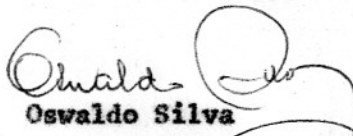


Lei nº 130, de 30 de março de 1.977 -fls. 2

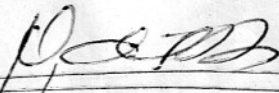
  
Camilo Rodrigues Braz  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E  
COORDENAÇÃO GERAL

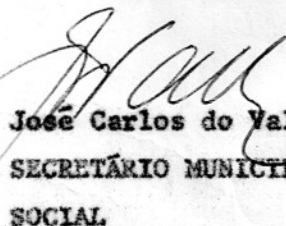
  
Hélio Celso Cardoso Louzada  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

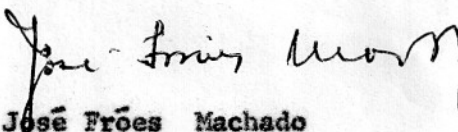
  
Mauro Miguel Junqueira Garcez  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FAZENDA

  
Oswaldo Silva  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO

  
Primo Novello  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS

  
Murilo da Silva Alves  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

  
José Carlos do Valle  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE E BEM-ESTAR  
SOCIAL

  
José Frões Machado  
PROCURADOR GERAL